



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/13315

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 012/2022, informamos que a área técnica demandante apresentou as seguintes respostas:

1) Perguntas (P) e Respostas(R):

P1: Na leitura do instrumento convocatório, Item 13 do Anexo IV do Termo de Referência Garantia e Assistência Técnica, entendemos que a garantia deverá contemplar a substituição do disco rígido. Caso haja necessidade de substituição de HD's durante o período de garantia, os mesmos deverão permanecer em posse do Contratante, para garantir sua integridade e o sigilo das informações contidas; Está correto nosso entendimento?

R: SIM.

P2: Na leitura do instrumento convocatório, não identificamos a informação sobre no caso de troca de HD, a contratada deverá disponibilizar o novo HD e realizar a baixa com a imagem padrão enviada de fábrica customizada. Está correto nosso entendimento?

R: SIM, O BACKUP DEVERÁ SER REALIZADO - SEMPRE QUE POSSÍVEL.

P3: Na leitura do instrumento convocatório na parte de garantias, Item 13 do Anexo IV do Termo de Referência, não vislumbramos as exigências de um tempo para solução do chamado técnico no momento da abertura do chamado até a sua finalização com a solução do problema. No entanto no subitem 27.7.2, da Minuta do Edital, e no Anexo V, subitem 15.8.3 mencionam sobre o descumprimento dos serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados, dessa forma podemos entender que a abertura e a conclusão dos chamados de assistência técnica devem acontecer em até 3 dias úteis. Está correto nosso entendimento?

R: SIM.

P4: Verificamos que o item 2, trata-se de monitor sem o desktop, e dessa forma entendemos que o monitor deverá possuir garantia igual ao do desktop sendo 48 meses de garantia on site, com os respectivos SLAs estipulados no Termo de referência?

R: SIM.

P5: Além da garantia, entendemos que o cabo deverá ser o padrão da NBR 14.136 e não cabo Y conforme o edital. Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA: NÃO, HÁ A OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DOS DOIS CABOS.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

Maceió, 24 de junho de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira